



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



Junto
com o
novo

PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO: _____/20____		NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº 127/2025	
DATA: _____/_____/20____		AUTOR: João Paulo	
DOCUMENTAÇÃO:		ASSUNTO: “Denomina de “CAPSi Damião Nunes da Costa” o Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Juvenil, instalado na Unidade de Referência em Atenção Primária Maria Barroso da Silva, e dá outras providências”.	
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº567, Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADOR JOÃO PAULO – PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº ____ 2025

EMENTA: Denomina de “CAPSi Damião Nunes da Costa” o Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Juvenil, instalado na Unidade de Referência em Atenção Primária Maria Barroso da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de Rio Branco - Estado do Acre.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “CAPSi Damião Nunes da Costa” o Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Juvenil, instalado para funcionamento dentro da Unidade de Referência em Atenção Primária Maria Barroso da Silva, no Bairro Sobral, localizada neste Município.

Art. 2º Esta denominação tem como finalidade prestar justa homenagem póstuma ao Senhor **Damião Nunes da Costa**, em reconhecimento à sua memória e à relevância de sua trajetória junto à comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Governador “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 27 de agosto de 2025.

Vereador João Paulo Podemosa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº567, Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADOR JOÃO PAULO – PODEMOS

Justificativa:

“A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. Inspirada por esse princípio, a sociedade brasileira comemora, no dia 18 de maio, o Dia Nacional da Luta Antimanicomial, data simbólica que marca a resistência contra a segregação e a violência vivenciadas por pessoas em sofrimento psíquico nos antigos manicômios.

Esse movimento resultou na Reforma Psiquiátrica Brasileira e na criação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), marco civilizatório garantido pela Lei nº 10.216/2001, que assegura cuidados em saúde mental de forma humanizada, intersetorial e com foco na reinserção social. Trata-se de uma conquista histórica que transformou vidas, substituindo práticas de exclusão por ações de acolhimento, dignidade e respeito.

Nesse contexto, a trajetória de Damião Nunes da Costa representa um verdadeiro símbolo dessa luta no Acre. Damião foi presidente e tesoureiro da APASAMA – Associação de Pacientes e Amigos de Saúde Mental do Acre, desempenhando papel decisivo para que o atendimento em saúde mental deixasse de ser centralizado exclusivamente no Hospital de Saúde Mental do Acre (HOSMAC), instituição que enfrentava graves problemas de superlotação e insuficiência de vagas. Graças à sua atuação, foi possível descentralizar o cuidado, criando alternativas de atendimento para casos mais leves e ampliando o acesso da população a serviços de saúde mental em diferentes locais da cidade.

A sua história pessoal é também testemunho de superação e engajamento. Ao chegar ao HOSMAC no ano de 2000, em meio a um quadro de profunda depressão, Damião encontrou acolhimento nas reuniões de apoio realizadas semanalmente. Dessa experiência coletiva surgiu a APASAMA, que ele ajudou a fundar e consolidar. Transformou sua dor em luta, sua experiência em exemplo, tornando-se voz ativa na defesa da dignidade, da inclusão e do fortalecimento da rede de saúde mental.

Além da dimensão clínica, Damião defendia um modelo ampliado de cuidado, que integrasse arte, cultura, esporte e assistência social como ferramentas essenciais para a promoção da saúde mental e a reinserção social dos usuários.

Dessa forma, ao denominar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Juvenil – CAPSi com o nome de “Damião Nunes da Costa”, o Município de Rio Branco não apenas presta justa homenagem à sua memória, mas também reafirma um compromisso com os ideais que ele representou: a construção de uma sociedade mais humana, solidária e inclusiva;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº567 , Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADOR JOÃO PAULO – PODEMOS

além de atender aos requisitos mencionados no Artigo 3º e 5º da Lei Municipal Nº 2.382, de 18 de dezembro de 2020.

Por indicação do Executivo Municipal na pessoa do Ilmo Sr. Prefeito Tião Bocalon, apresento esse Projeto de Lei e aguardo aprovação dos meus pares.

Vereador João Paulo - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº567 , Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADOR JOÃO PAULO – PODEMOS



Biografia de Damião Nunes da Costa

Damião Nunes da Costa nasceu em 08 de agosto de 1955, em Boca do Acre. Irmão gêmeo de Cosme, que faleceu precocemente, teve uma vida marcada por desafios pessoais, mas também por uma trajetória de superação e dedicação às causas humanitárias. Foi casado com Maria Eunice (segunda esposa) e teve 4 filhos: Anderson, Andrea, Sabrina e Silvia.

Trabalhou em diversas empresas, como a Coca-Cola e o transporte coletivo, sempre reconhecido como um homem trabalhador. No entanto, enfrentou dificuldades relacionadas ao alcoolismo e a desequilíbrios familiares, que o levaram a um período de sofrimento e afastamento social. Por volta do ano 2000, em meio a um quadro de depressão, foi levado ao HOSMAC, onde iniciou um processo de transformação pessoal.

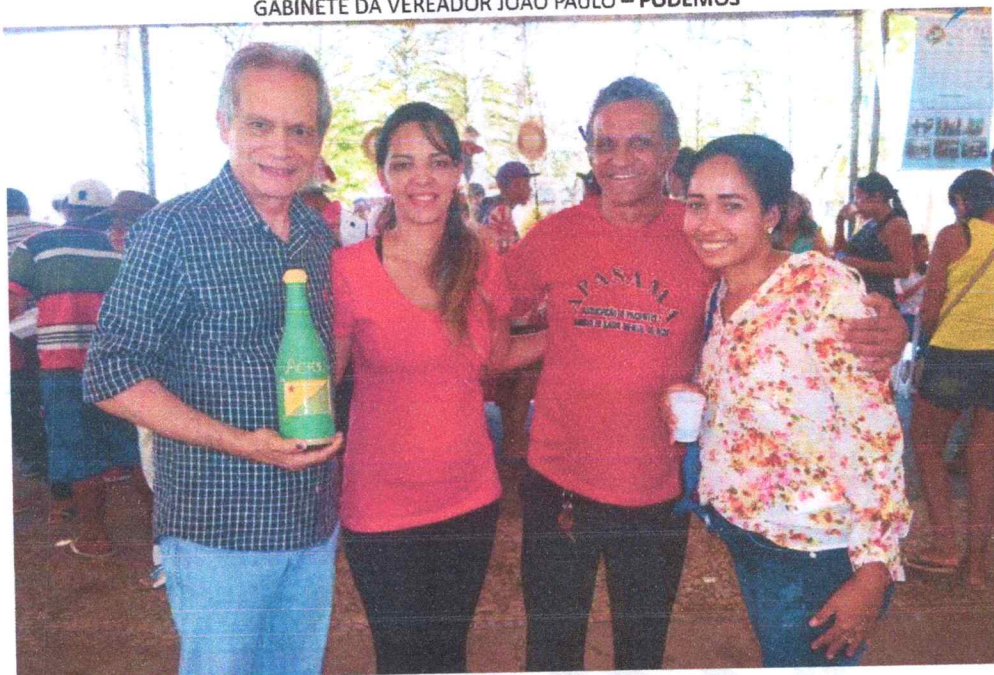
No hospital, recebeu o diagnóstico de transtorno bipolar e passou a participar ativamente das reuniões e atividades do movimento antimanicomial. Ganhou destaque pelo engajamento e liderança, tornando-se presidente da **APASAMA (Associação de Pacientes e Amigos da Saúde Mental do Acre)**. Durante sua gestão, foi peça fundamental para descentralizar o atendimento do HOSMAC, reduzir a superlotação e contribuir para a criação de novos espaços de cuidado em saúde mental no Estado.

Damião foi palestrante, representante das causas da saúde mental junto ao poder público municipal e símbolo de superação e compromisso com a dignidade das pessoas em sofrimento psíquico. Sua atuação contribuiu de forma decisiva para desconstruir a visão manicomial e fortalecer o cuidado humanizado.

Nos últimos anos, enfrentou uma batalha contra o câncer de fígado, chegando a realizar transplante em São Paulo. Mesmo diante da doença, manteve-se firme em seus ideais. Faleceu em decorrência de complicações de saúde, deixando um legado de luta, esperança e humanidade, vindo a óbito em 04 de março de 2022.

Seu nome permanece vivo na memória de todos que conviveram com ele e reconheceram sua importância na construção de uma rede de atenção em saúde mental mais justa e acolhedora.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº567 , Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADOR JOÃO PAULO – PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 127/2025

AUTOR: Vereador João Paulo

ASSUNTO: “Denomina de “CAPSi Damião Nunes da Costa” o Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Juvenil, instalado na Unidade de Referência em Atenção Primária Maria Barroso da Silva, e dá outras providências.”

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 27 de agosto de 2025.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria nº 19/2025